



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 007/2024 de 23 de janeiro de 2024.

“Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 238.750,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1461/2024;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sob códigos e especificações a seguir:

2060600721.173 – Material Permanente para Secretaria da Agricultura
4.4.90.52.00.07.01 – EQUIP. E MATER. PERMANENTE (CONV.MAPA) R\$ 238.750,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos crédito aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal através do Ministério da Agricultura e Pecuária /MAPA, Convenio/MAPA nº 952535/2023 – TRANSFEREGOV.BR. N.070875/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração